



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 29/6/00	
D.O.U. 3/7/00	Seção 1E.P.11
ATO: PM. 911	29/6/00
D.O.U. 3/7/00	Seção 1E.P.9

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Sociedade Antônio Vieira		UF RS
ASSUNTO: Reconhecimento da modalidade bacharelado, do curso de Ciências Sociais, ministrada pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos		
RELATOR (A): Eunice R. Durham		
PROCESSO N.º: 23000.000985/99-55		
PARECER N.º: CES 491/2000	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 06/06/2000

II - VOTO DA RELATORA

Acolho o Relatório 260/2000, da Coordenação-Geral de Supervisão do Ensino Superior da SESu/MEC, e manifesto-me no sentido de que seja reconhecida, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a modalidade bacharelado, do curso de Ciências Sociais, ministrada pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, mantida pela Sociedade Antônio Vieira, com sede na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, com 100 (cem) vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) vagas por semestre, no turno noturno, devendo a Universidade incluir o conceito A resultante da avaliação das condições de oferta do curso no Catálogo e no Edital do processo seletivo, conforme dispõem a Portaria MEC 971/97 e a Portaria SESu/MEC 2.297/99.

Brasília-DF, 6 de junho de 2000.

Eunice R. Durham
Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

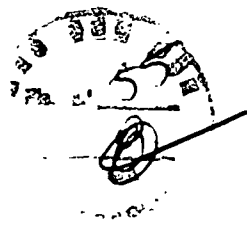
A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora.

Sala das Sessões, em 6 de junho de 2000.

Conselheiros:

Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente

Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO/SESu/COSUP Nº 260 /2000

Processo n.º: 23000.000985/99-55
Interessada : SOCIEDADE ANTÔNIO VIEIRA
CGC : 92.959.006/0001-09
Assunto : Reconhecimento da modalidade bacharelado, do curso de Ciências Sociais, ministrada pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos, com sede na cidade de São Leopoldo, no Estado do Rio Grande do Sul.

I - HISTÓRICO

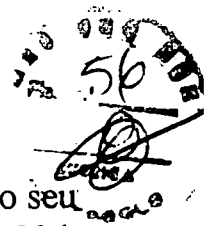
O Reitor da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, mantida pela Sociedade Antônio Vieira, solicitou a este Ministério o reconhecimento da modalidade bacharelado, do curso de Ciências Sociais, ministrada pelo Centro de Ciências Humanas, no município de São Leopoldo, no Estado do Rio Grande do Sul.

A Universidade do Vale do Rio dos Sinos foi autorizada pelo Decreto-Lei nº 722, de 31 de julho de 1969, e reconhecida pela Portaria MEC n.º 453, de 21 de novembro de 1983, com base no Parecer 453/83.

O curso de Ciências Sociais, licenciatura plena, foi autorizado pelo Decreto nº 43.415/58 e reconhecido pelo Decreto 50.305/61. Posteriormente, foi criada a modalidade bacharelado, com características acadêmicas e com reconhecimento dispensável, nos termos do item 4 da conclusão do Parecer CFE nº 44/72.

Com o advento da Lei 6.888/80, que dispõe sobre o exercício da profissão de sociólogo, a Universidade buscou oferecer o bacharelado profissionalizante, com base no Art. 18 da Lei 5.540/68, então em vigor. Assim, a Resolução CONSUN nº 002/94 extinguiu o antigo bacharelado, concedendo aos alunos, então matriculados, o prazo limite de até o segundo semestre de 1997, para a conclusão do curso. O mesmo documento criou o bacharelado profissionalizante, implantado no segundo semestre de 1994, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, objeto do presente relatório.

A Universidade comprovou sua regularidade fiscal e parafiscal, conforme consta de Volume anexado ao processo.



Para verificar as condições de oferta do curso, tendo em vista o seu reconhecimento, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria n.º 836, de 14 de junho de 1999, constituída pelas professoras Ilse Scherer-Warren, da Universidade Federal de Santa Catarina, e Maria Dina Nogueira Pinto, da Universidade Federal do Rio de Janeiro. O prazo da citada Portaria foi prorrogado pela Portaria nº 972, de 30 de junho de 1999. Os trabalhos de verificação ocorreram no período de 25 a 27 de agosto de 1999.

A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável ao reconhecimento do curso, atribuindo o conceito global "A" às condições de sua oferta.

II - MÉRITO

No relatório, a Comissão apontou a existência de um corpo docente bastante qualificado, instalações adequadas, laboratórios de informática e de laboratórios de pesquisa, com tradição já reconhecida, e apresentou o seguinte Parecer Final:

A Comissão decide pelo Reconhecimento do Curso de Ciências Sociais – Bacharelado Profissionalizante, uma vez que possui boas qualidades acadêmicas, originalidade do currículo quanto ao perfil profissional e contexto institucional adequado. No entanto, recomenda-se um maior incentivo ao curso por parte da Instituição, tendo em vista que o alto preço do crédito no bacharelado, face ao desconto concedido à licenciatura, provoca a migração das vocações profissionalizantes para o Curso de Licenciatura, fragilizando o Curso em sua fase de implantação.

Acompanham este relatório os anexos:

- A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;
- B - Corpo docente;
- C - Currículo pleno do curso.

III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável ao reconhecimento da modalidade bacharelado, do curso de Ciências Sociais, com o conceito global "A" atribuído às condições de sua oferta, ministrada pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, mantida pela Sociedade Antônio Vieira, com sede no município de São Leopoldo, no Estado do Rio Grande do Sul, com 100 (cem) vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) por semestre, no turno noturno, pelo prazo de cinco anos. Esta

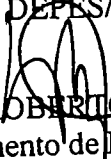
31
9

Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Universidade que divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação, conforme o previsto no artigo 4º da Portaria 2.297, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, e inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 21 de março de 2000.


SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu


LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu



ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.000985/99-55

Instituição: UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS

Curso	Mantenedora	Total Vagas Anuais	Turno(s) de Funcionamento	Regime de Matrícula	Carga Horária Total	Tempo Mínimo de IC*	Tempo Máximo de IC*
Ciências Sociais, Bacharelado Profissionalizante	Sociedade Antônio Vieira	100	Noturno	Semestral por Créditos	2.520 h/a	04 anos	07 anos

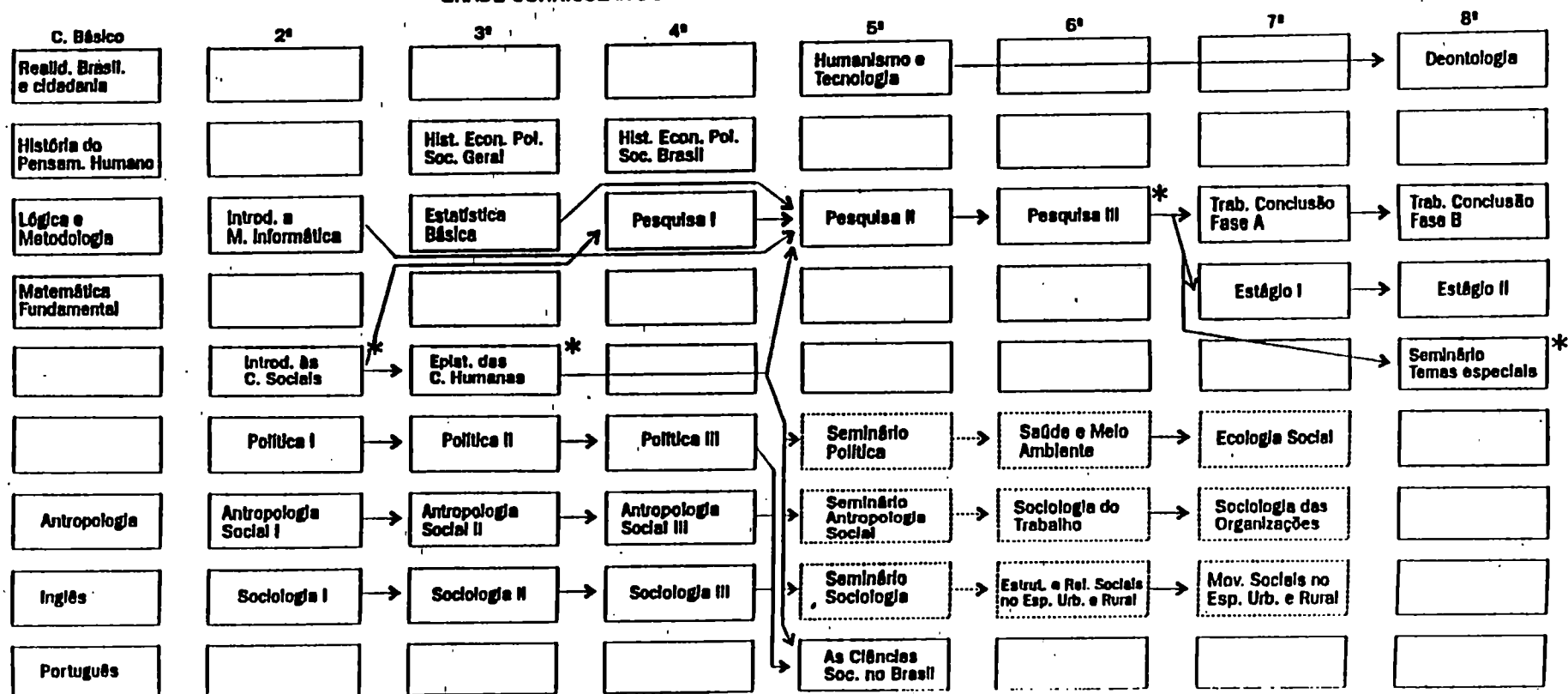
* Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área de conhecimento	Totais
Doutores	Reforma Agrária, Antropologia Social (2), Sociologia (3), Ciências Sociais, Sociologia da Família	08
Mestres	Sociologia, Antropologia/Política/Sociologia (2), Ciência Política (doutorando em Política Social), Ciências Políticas, Sociologia (doutorando em Sociologia), Demografia, Sociologia (doutorando em Relações Industriais), Antropologia/Política/Sociologia (doutorando em História)	09
Especialistas	Ciências Sociais (mestrando em Ciências Sociais)	01
TOTAL		18
Regime de trabalho: Oito (8) professores em regime de tempo integral, seis (6) em tempo parcial e quatro (4) horistas. Existe adequação entre a qualificação docente e as disciplinas ministradas.		

**FLUXOGRAMA CURRICULAR DO BACHARELADO
PROFISSIONALIZANTE**

GRADE CURRICULAR DOS CURSOS DE CIÊNCIAS SOCIAIS - BACHARELADO





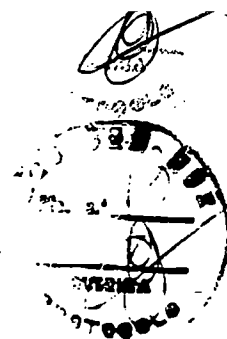
Disciplinas optativas da ênfase 2: Trabalho e Organizações

	16068 Cooperativismo	4
	16102 Política Social I	4
	23032 Psicologia Aplic. à Administração	4
	34089 Marketing Político e Empresarial	
4		
	41038 Direito e Legislação Social	4
	51031 Economia	4
	53070 Noções Básicas de Negociação	4
	53073 Relações Sindicais	4

Disciplinas optativas da ênfase 3: Desenvolvimento Local e Regional

	16013 Sociologia da Família	4
	16025 Sociologia do Desenvolvimento	4
	16065 Planejamento Social	4
	16068 Cooperativismo	4
	16076 População e Desenvolvimento	4
	16102 Política Social I	4
	16103 Política Social II	4
	23078 Psicologia Social I	4
	33073 Comunicação Comunitária	4
	50025 Intercâmbio Internacional	4

Fluxograma: (página a seguir)



7	16130	Estagio I	4
7	16141	Trabalho de Conclusão (Fase A)	8

8	1101	Deontologia	4
8	16131	Estágio II	4
8	16134	Seminário de Temas Especiais	4
8	16141	Trabalho de Conclusão (Fase B)	-

Ênfase 3: Desenvolvimento Local e Regional

6	16122	Pesquisa III	4
6	16124	Sociedade e Saúde ou	
6	16125	Sociologia do Trabalho	4
6	16126	Sociologia do Espaço Urbano e Rural)	4

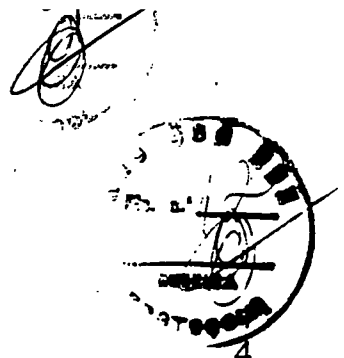
7	16127	Ecologia Social ou	
7	16128	Sociologia das Organizações	4
7	16129	Mov. Sociais no Espaço Urbano e Rural	4
7	16130	Estagio I	4
7	16141	Trabalho de Conclusão (Fase A)	8

8	11012	Deontologia	4
8	16131	Estágio II	4
8	16134	Seminário de Temas Especiais	4
8	16141	Trabalho de Conclusão (Fase B)	4

Ênfases Profissionalizantes - Disciplinas Optativas (3 obrigatórias)

Disciplinas optativas da ênfase 1: Saúde e Meio Ambiente

12142	Educação Popular	4
16013	Sociologia da Família	4
16075	Dinâmica Populacional	4
16076	População e Desenvolvimento	4
16102	Política Social I	4
16113	Saúde Social	4



5	16132	Seminário de Política	
5	16133	Seminário de Sociologia	4
5	16140	Seminário de Antropologia Social	4
	OPT	Optativa	4

6º e 7º semestres: ênfases profissionalizantes específicas

Ênfase 1: Saúde e meio ambiente

6	16122	Pesquisa III	4
6	16124	Sociedade e Saúde	4
6	16125	Sociologia do Trabalho ou	
6	16126	Sociologia do Espaço Urbano e Rural	4

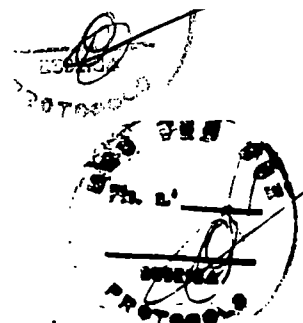
7	16127	Ecologia Social	4
7	16128	Sociologia das Organizações ou	
7	16129	Mov. Sociais no Espaço Urbano e Rural	4
7	16130	Estágio I	4
7	16141	Trabalho de Conclusão (Fase A)	8

8	11012	Deontologia	4
8	16131	Estágio II	4
8	16134	Seminário de Temas Especiais	4
8	16141	Trabalho de Conclusão (Fase B)	-

Ênfase 2: Trabalho e Organizações

6	16122	Pesquisa III	4
6	16124	Sociedade e Saúde ou	
6	16126	Sociologia do Espaço Urbano e Rural	4
6	16125	Sociologia do Trabalho	4

7	16127	Ecologia Social ou	
7	16129	Mov. Sociais no Espaço Urbano e Rural	4
7	16128	Sociologia das Organizações	4

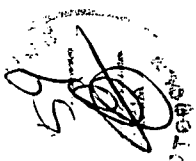


O Currículo compreende duas fases: Uma, nos primeiros quatro períodos, oferece as disciplinas básicas obrigatórias. Outra, a partir do quinto período combina disciplinas obrigatórias e optativas voltadas para a formação profissionalizante (Ver quadros abaixo, da grade curricular e fluxograma).

GRADE CURRICULAR E PERIODIZAÇÃO

(Cursar 5 das 7 disciplinas oferecidas. Sugere-se as 5 primeiras.)

1º	11002	Lógica e Metodologia	4
C	15001	História do Pensamento Humano	4
I	31001	Português	4
C	16002	Realidade Brasileira e Cidadania	4
L	32001	Inglês	4
O	63001	Matemática Fundamental	4
	11001	Antropologia	4
2	16077	Introdução às Ciências Sociais	4
2	16114	Política I	4
2	16117	Sociologia I	4
2	16137	Antropologia Social I	4
2	65093	Introdução à Microinformática C	4
3	11100	Epistemologia das Ciências Humanas	4
3	15049	Hist. Econômica, Política e Social Geral	4
3	16115	Política II	4
3	16118	Sociologia II	4
3	16138	Antropologia Social II	4
3	64025	Estatística Básica	4
4	15048	Hist. Econômica, Política e Social do Brasil	4
4	16116	Política III	4
4	16119	Sociologia III	4
4	16120	Pesquisa I	4
4	16139	Antropologia Social III	4
5	11120	Humanismo e Tecnologia	4
5	16121	Pesquisa II	4
5	16123	As Ciências Sociais no Brasil	4



A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (Condições Gerais)

A Universidade possui salas de aula com capacidade para 30 e 60 alunos, salas e gabinetes para professores, salas de estudo para os alunos, laboratórios, biblioteca, auditório e áreas esportivas e de convivência. A Comissão Avaliadora informou que a maioria das salas estão aparelhadas com televisão, vídeo cassete e retroprojetores. Os professores dos cursos de graduação dispõem de uma ampla sala de estudo e trabalho, com 10 microcomputadores.

LABORATÓRIOS

O Centro de Ciências Humanas conta com laboratório de Informática, com 42 microcomputadores, impressora compartilhada e acesso à Internet. A Universidade dispõe, também, de uma Empresa Júnior, que presta assessoria às indústrias e ao comércio da região.

BIBLIOTECA

A Comissão Avaliadora informou que a Universidade possui uma biblioteca central, com serviços informatizados, que ocupa um amplo espaço, e conta com um significativo acervo em todas as áreas relativas ao seus cursos. Na área de Ciências Sociais possui 6.766 títulos e 13.826 volumes, 66 periódicos correntes e 127 não correntes. Possui videoteca, com 526 fitas na área de Ciências Humanas. Existe política de atualização e expansão do acervo. A biblioteca é administrada por um diretor, um coordenador administrativo, duas secretárias, 14 bibliotecários e 52 auxiliares.



ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.000985/99-55

Instituição: UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS

Curso	Mantenedora	Total Vagas Anuais	Turno(s) de Funcionamento	Regime de Matrícula	Carga Horária Total	Tempo Mínimo de IC*	Tempo Máximo de IC*
Ciências Sociais, Bacharelado Profissionalizante	Sociedade Antônio Vieira	100	Noturno	Semestral por Créditos	2.520 h/a	04 anos	07 anos

* Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área de conhecimento	Totais
Doutores	Reforma Agrária, Antropologia Social (2), Sociologia (3), Ciências Sociais, Sociologia da Família	08
Mestres	Sociologia, Antropologia/Política/Sociologia (2), Ciência Política (doutorando em Política Social), Ciências Políticas, Sociologia (doutorando em Sociologia), Demografia, Sociologia (doutorando em Relações Industriais), Antropologia/Política/Sociologia (doutorando em História)	09
Especialistas	Ciências Sociais (mestrando em Ciências Sociais)	01
TOTAL		18
Regime de trabalho: Oito (8) professores em regime de tempo integral, seis (6) em tempo parcial e quatro (4) horistas. Existe adequação entre a qualificação docente e as disciplinas ministradas.		

51
⑨

Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Universidade que divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação, conforme o previsto no artigo 4º da Portaria 2.297, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, e inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 21 de março de 2000.


SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu


LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

56

Para verificar as condições de oferta do curso, tendo em vista o seu reconhecimento, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria n.º 836, de 14 de junho de 1999, constituída pelas professoras Ilse Scherer-Warren, da Universidade Federal de Santa Catarina, e Maria Dina Nogueira Pinto, da Universidade Federal do Rio de Janeiro. O prazo da citada Portaria foi prorrogado pela Portaria n.º 972, de 30 de junho de 1999. Os trabalhos de verificação ocorreram no período de 25 a 27 de agosto de 1999.

A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável ao reconhecimento do curso, atribuindo o conceito global "A" às condições de sua oferta.

II - MÉRITO

No relatório, a Comissão apontou a existência de um corpo docente bastante qualificado, instalações adequadas, laboratórios de informática e de laboratórios de pesquisa, com tradição já reconhecida, e apresentou o seguinte Parecer Final:

A Comissão decide pelo Reconhecimento do Curso de Ciências Sociais – Bacharelado Profissionalizante, uma vez que possui boas qualidades acadêmicas, originalidade do currículo quanto ao perfil profissional e contexto institucional adequado. No entanto, recomenda-se um maior incentivo ao curso por parte da Instituição, tendo em vista que o alto preço do crédito no bacharelado, face ao desconto concedido à licenciatura, provoca a migração das vocações profissionalizantes para o Curso de Licenciatura, fragilizando o Curso em sua fase de implantação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Currículo pleno do curso.

III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável ao reconhecimento da modalidade bacharelado, do curso de Ciências Sociais, com o conceito global "A" atribuído às condições de sua oferta, ministrada pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, mantida pela Sociedade Antônio Vieira, com sede no município de São Leopoldo, no Estado do Rio Grande do Sul, com 100 (cem) vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) por semestre, no turno noturno, pelo prazo de cinco anos. Esta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO/SESu/COSUP Nº 260 /2000

Processo n.º: 23000.000985/99-55
Interessada : SOCIEDADE ANTÔNIO VIEIRA
CGC : 92.959.006/0001-09
Assunto : Reconhecimento da modalidade bacharelado, do curso de Ciências Sociais, ministrada pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos, com sede na cidade de São Leopoldo, no Estado do Rio Grande do Sul.

I - HISTÓRICO

O Reitor da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, mantida pela Sociedade Antônio Vieira, solicitou a este Ministério o reconhecimento da modalidade bacharelado, do curso de Ciências Sociais, ministrada pelo Centro de Ciências Humanas, no município de São Leopoldo, no Estado do Rio Grande do Sul.

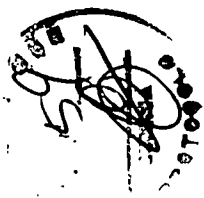
A Universidade do Vale do Rio dos Sinos foi autorizada pelo Decreto-Lei nº 722, de 31 de julho de 1969, e reconhecida pela Portaria MEC n.º 453, de 21 de novembro de 1983, com base no Parecer 453/83.

O curso de Ciências Sociais, licenciatura plena, foi autorizado pelo Decreto nº 43.415/58 e reconhecido pelo Decreto 50.305/61. Posteriormente, foi criada a modalidade bacharelado, com características acadêmicas e com reconhecimento dispensável, nos termos do item 4 da conclusão do Parecer CFE nº 44/72.

Com o advento da Lei 6.888/80, que dispõe sobre o exercício da profissão de sociólogo, a Universidade buscou oferecer o bacharelado profissionalizante, com base no Art. 18 da Lei 5.540/68, então em vigor. Assim, a Resolução CONSUN nº 002/94 extinguiu o antigo bacharelado, concedendo aos alunos, então matriculados, o prazo limite de até o segundo semestre de 1997, para a conclusão do curso. O mesmo documento criou o bacharelado profissionalizante, implantado no segundo semestre de 1994, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, objeto do presente relatório.

A Universidade comprovou sua regularidade fiscal e parafiscal, conforme consta de Volume anexado ao processo.





A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (Condições Gerais)

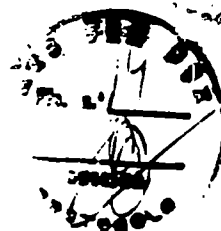
A Universidade possui salas de aula com capacidade para 30 e 60 alunos, salas e gabinetes para professores, salas de estudo para os alunos, laboratórios, biblioteca, auditório e áreas esportivas e de convivência. A Comissão Avaliadora informou que a maioria das salas estão aparelhadas com televisão, vídeo cassete e retroprojetores. Os professores dos cursos de graduação dispõem de uma ampla sala de estudo e trabalho, com 10 microcomputadores.

LABORATORIOS

O Centro de Ciências Humanas conta com laboratório de Informática, com 42 microcomputadores, impressora compartilhada e acesso à Internet. A Universidade dispõe, também, de uma Empresa Júnior, que presta assessoria às indústrias e ao comércio da região.

BIBLIOTECA

A Comissão Avaliadora informou que a Universidade possui uma biblioteca central, com serviços informatizados, que ocupa um amplo espaço, e conta com um significativo acervo em todas as áreas relativas ao seus cursos. Na área de Ciências Sociais possui 6.766 títulos e 13.826 volumes, 66 periódicos correntes e 127 não correntes. Possui videoteca, com 526 fitas na área de Ciências Humanas. Existe política de atualização e expansão do acervo. A biblioteca é administrada por um diretor, um coordenador administrativo, duas secretárias, 14 bibliotecários e 52 auxiliares.



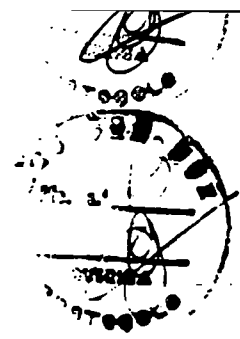
Disciplinas optativas da ênfase 2: Trabalho e Organizações

4	16068 Cooperativismo	4
	16102 Política Social I	4
	23032 Psicologia Aplic. à Administração	4
	34089 Marketing Político e Empresarial	
	41038 Direito e Legislação Social	4
	51031 Economia	4
	53070 Noções Básicas de Negociação	4
	53073 Relações Sindicais	4

Disciplinas optativas da ênfase 3: Desenvolvimento Local e Regional

16013 Sociologia da Família	4
16025 Sociologia do Desenvolvimento	4
16065 Planejamento Social	4
16068 Cooperativismo	4
16076 População e Desenvolvimento	4
16102 Política Social I	4
16103 Política Social II	4
23078 Psicologia Social I	4
33073 Comunicação Comunitária	4
50025 Intercâmbio Internacional	4

Fluxograma: (página a seguir)



7	16130	Estagio I	4
7	16141	Trabalho de Conclusão (Fase A)	8

8	1101	Deontologia	4
8	16131	Estágio II	4
8	16134	Seminário de Temas Especiais	4
8	16141	Trabalho de Conclusão (Fase B)	-

Ênfase 3: Desenvolvimento Local e Regional

6	16122	Pesquisa III	4
6	16124	Sociedade e Saúde ou	
6	16125	Sociologia do Trabalho	4
6	16126	Sociologia do Espaço Urbano e Rural)	4

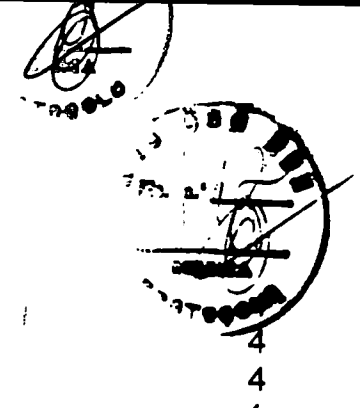
7	16127	Ecologia Social ou	
7	16128	Sociologia das Organizações	4
7	16129	Mov. Sociais no Espaço Urbano e Rural	4
7	16130	Estagio I	4
7	16141	Trabalho de Conclusão (Fase A)	8

8	11012	Deontologia	4
8	16131	Estágio II	4
8	16134	Seminário de Temas Especiais	4
8	16141	Trabalho de Conclusão (Fase B)	4

Ênfases Profissionalizantes - Disciplinas Optativas (3 obrigatórias)

Disciplinas optativas da ênfase 1: Saúde e Meio Ambiente

12142	Educação Popular	4
16013	Sociologia da Família	4
16075	Dinâmica Populacional	4
16076	População e Desenvolvimento	4
16102	Política Social I	4
16113	Saúde Social	4



5	16132	Seminário de Política	
5	16133	Seminário de Sociologia	
5	16140	Seminário de Antropologia Social	
	OPT	Optativa	

4
4
4

6º e 7º semestres: ênfases profissionalizantes específicas

Ênfase 1: Saúde e meio ambiente

6	16122	Pesquisa III	4
6	16124	Sociedade e Saúde	4
6	16125	Sociologia do Trabalho ou	
6	16126	Sociologia do Espaço Urbano e Rural	4

7	16127	Ecologia Social	4
7	16128	Sociologia das Organizações ou	
7	16129	Mov. Sociais no Espaço Urbano e Rural	4
7	16130	Estágio I	4
7	16141	Trabalho de Conclusão (Fase A)	8

8	11012	Deontologia	4
8	16131	Estágio II	4
8	16134	Seminário de Temas Especiais	4
8	16141	Trabalho de Conclusão (Fase B)	-

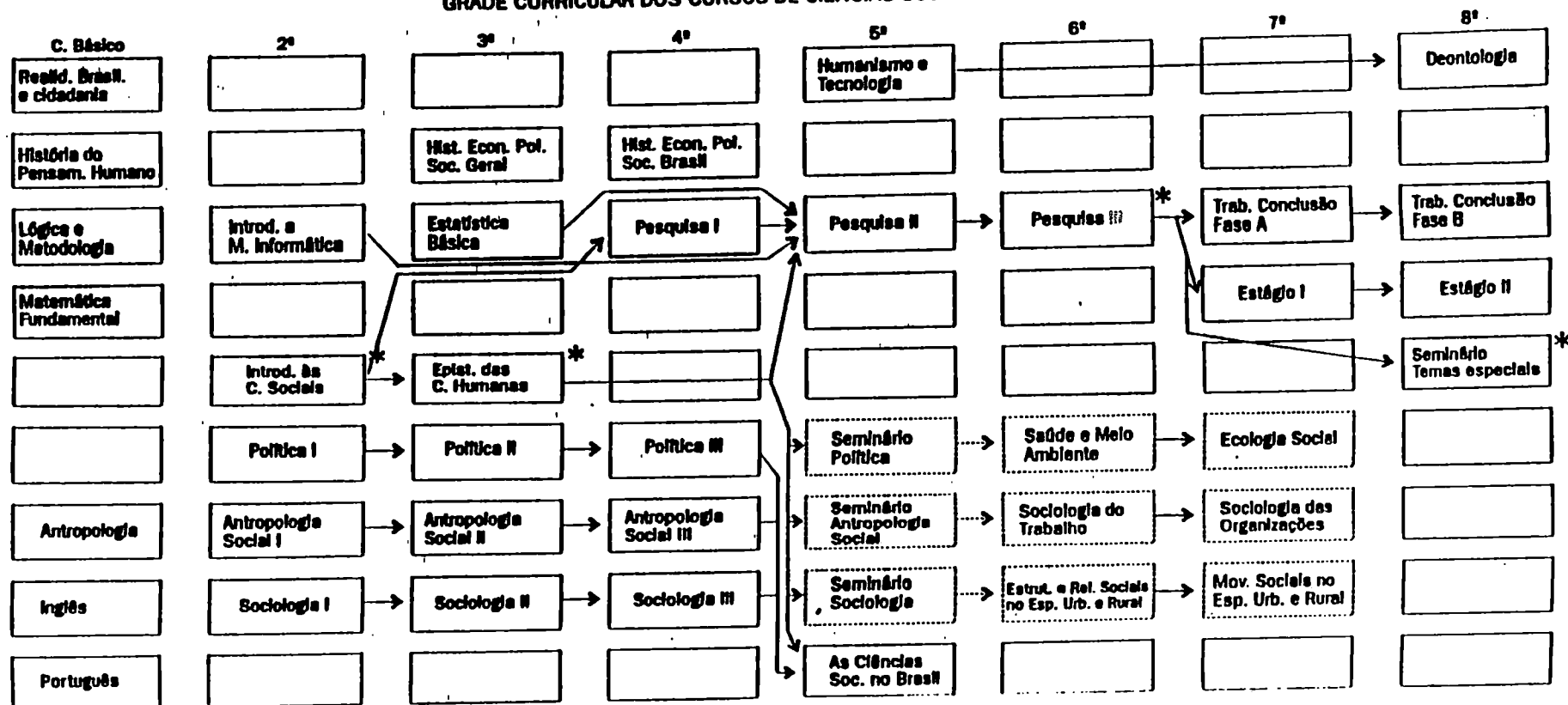
Ênfase 2: Trabalho e Organizações

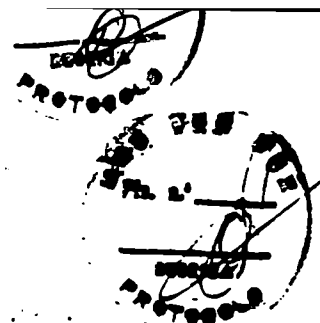
6	16122	Pesquisa III	4
6	16124	Sociedade e Saúde ou	
6	16126	Sociologia do Espaço Urbano e Rural	4
6	16125	Sociologia do Trabalho	4

7	16127	Ecologia Social ou	
7	16129	Mov. Sociais no Espaço Urbano e Rural	4
7	16128	Sociologia das Organizações	4

**FLUXOGRAMA CURRICULAR DO BACHARELADO
PROFISSIONALIZANTE**

GRADE CURRICULAR DOS CURSOS DE CIÊNCIAS SOCIAIS - BACHARELADO





O Currículo compreende duas fases: Uma, nos primeiros quatro períodos, oferece as disciplinas básicas obrigatórias. Outra, a partir do quinto período combina disciplinas obrigatórias e optativas voltadas para a formação profissionalizante (Ver quadros abaixo, da grade curricular e fluxograma).

GRADE CURRICULAR E PERIODIZAÇÃO

(Cursar 5 das 7 disciplinas oferecidas. Sugere-se as 5 primeiras.)

1º	11002	Lógica e Metodologia	4
C	15001	História do Pensamento Humano	4
I	31001	Português	4
C	16002	Realidade Brasileira e Cidadania	4
L	32001	Inglês	4
O	63001	Matemática Fundamental	4
	11001	Antropologia	4
2	16077	Introdução às Ciências Sociais	4
2	16114	Política I	4
2	16117	Sociologia I	4
2	16137	Antropologia Social I	4
2	65093	Introdução à Microinformática C	4
3	11100	Epistemologia das Ciências Humanas	4
3	15049	Hist. Econômica, Política e Social Geral	4
3	16115	Política II	4
3	16118	Sociologia II	4
3	16138	Antropologia Social II	4
3	64025	Estatística Básica	4
4	15048	Hist. Econômica, Política e Social do Brasil	4
4	16116	Política III	4
4	16119	Sociologia III	4
4	16120	Pesquisa I	4
4	16139	Antropologia Social III	4
5	11120	Humanismo e Tecnologia	4
5	16121	Pesquisa II	4
5	16123	As Ciências Sociais no Brasil	4